

## Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P.

### Despacho (extrato) n.º 16138/2013

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º e do n.º 2 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria da técnica superior Sara Maria Murta Ribeiro, na posição remuneratória entre a 10.ª e 11.ª e nível remuneratório entre 45 e 46 da tabela remuneratória única, no mapa de pessoal da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 25 de julho de 2013.

23 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jaime Melo Baptista*.

207445126

## Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

### Despacho n.º 16139/2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 3 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, e considerando as competências próprias dos dirigentes intermédios de 1.º grau previstas no n.º 1 do artigo 8.º e anexo ii da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente, bem como os termos da deliberação do conselho diretivo do IHRU, I. P., n.º 1.593/2012, de 31 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro de 2012, decido:

1 — Subdelegar na licenciada Elsa Sofia Serrano Dias dos Santos Sales, diretora, em regime de substituição, da Direção de Administração e Recursos Humanos (DARH), unidade orgânica de primeiro nível do IHRU, I. P., na minha direta dependência e do meu pelouro, exceto quanto à componente de conservação e manutenção das instalações, a competência para, em geral, dirigir a DARH e praticar os atos de gestão corrente da mesma, incluindo assinar a correspondência e o expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços, com a aposição do selo branco em uso no IHRU, I. P., se for o caso, e, em especial, para:

*a*) Autorizar e praticar todos os atos necessários à realização de quaisquer despesas relativas ao funcionamento da DARH, incluindo as despesas e os pagamentos com locação e aquisição de bens móveis e de serviços e a correspondente contratação e execução, bem como a sua renovação e atualização de preços nos termos contratados, até ao valor de 15.000 €;

*b*) Autorizar ajudas de custo, abonos e quaisquer outros encargos devidos com deslocações em serviço, em território nacional, com exceção do transporte aéreo;

*c*) Autorizar a realização de despesas e o pagamento com a inscrição de trabalhadores do IHRU, I. P., em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes, até ao montante de 2.500 €;

*d*) Autorizar o pagamento de todas as despesas com pessoal decorrentes da legislação em vigor e das respetivas declarações de rendimentos, designadamente vencimentos, complementos de pensões de aposentação e sobrevivência, prestações familiares, subsídio por morte, suplementos e gratificações;

*e*) Autorizar as despesas e praticar todos os atos relativos aos regimes de segurança social e descontos obrigatórios em vigor no IHRU, I. P.;

*f*) Praticar os atos necessários à verificação domiciliária de doença e à realização de juntas médicas solicitadas superiormente;

*g*) Praticar todos os atos relativos aos processos de acidentes em serviço e autorizar os pagamentos devidos, nos termos da respetiva legislação;

*h*) Propor a realização de estágios no IHRU, I. P., bem como a celebração de protocolos com outros organismos nesse âmbito;

*i*) Praticar os atos necessários ao recrutamento, seleção ou admissão de pessoal nos termos e em execução de decisão superior;

*j*) Praticar todos os atos necessários para a aposentação e reforma dos funcionários, agentes e trabalhadores que a elas tenham direito nos termos da lei;

*k*) Assinar certidões e declarações respeitantes à situação jurídico-funcional dos trabalhadores do IHRU, I. P.

2 — Autorizar a identificada dirigente a subdelegar no coordenador, em regime de substituição, do Departamento Administrativo, licenciado Pedro Manuel Martins Batlle y Font, durante as suas ausências

e impedimentos, o exercício de todas e qualquer das competências ora delegadas.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de abril de 2013, ficando ratificados todos os atos praticados pela identificada dirigente no âmbito dos poderes agora subdelegados desde aquela data.

29 de novembro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Marta Arruda Moreira*.

207439749

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

### Gabinete da Ministra

### Despacho n.º 16140/2013

Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e na sequência de procedimento concursal realizado nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma:

1 — Designo o licenciado Adelino Augusto dos Santos Bernardo para, em comissão de serviço, e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de diretor regional-adjunto de Agricultura e Pescas do Norte, a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

19 de novembro de 2013. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

### ANEXO

#### Nota curricular

Adelino Augusto dos Santos Bernardo.

Data de nascimento: 26 de dezembro de 1959, em Massarelos, Porto. Habilitações académicas e profissionais mais relevantes:

Licenciatura em Engenharia Zootécnica, pela UTAD;

Maio de 2013 — Curso Breve de Direito Rural, Faculdade de Direito da UP;

Maio e junho de 2012 — curso «CAGEP», Instituto Nacional de Administração, I. P. (INA);

Maio de 2010 — curso de «Planeamento e avaliação de projetos»; Outubro e novembro de 2009 — curso de «Sistemas de informação geográfica»;

Junho de 1995 — curso «Gestores de estações experimentais»;

1985 — curso «Training program in livestock improvement» — Purdue University.

Experiência profissional:

Desde 9 de dezembro de 2011, exerce funções de diretor regional-adjunto da DRAPN;

De 23 de julho de 2008 a 8 de dezembro de 2011, técnico analista do PRODER;

De 18 de outubro de 2005 a 15 de julho de 2007 — responsável da Zona Agrária de Montalegre;

De 2005 a 2006 — integrou o grupo de trabalho responsável pela ação n.º 3 A 211;

De 29 de dezembro de 2004 a 17 de outubro de 2005 — supervisor do Agrupamento de Zonas Agrárias do Alto-Trás-os-Montes;

De 13 de maio de 1997 a 28 de dezembro de 2004 — técnico da Divisão de Produção Agrícola;

De 26 de abril de 1994 a 12 de maio de 1997 — chefe de divisão;

De 6 de setembro de 1989 a 25 de abril de 1994 — chefe da Zona Agrária do Barroso. Responsável pelo Centro Experimental do Barroso;

De dezembro de 1986 a 6 de setembro de 1989 — responsável pela Zona Agrária de Barroso e pelo Centro Experimental do Barroso;

2 de dezembro de 1984 — início da atividade em prestação de serviços para a DRATM.

Informação adicional:

Foi monitor em cursos monográficos e de jovens empresários agrícolas;